

**Termos Gerais e Condições de Entrega e Pagamento**  
**Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda., Weener**  
**Products Plásticos Ltda. e Weener Indústria Plástica Ltda.**

**Cláusula 1ª**

**Aplicabilidade e Disposições Gerais**

1. Estes termos e condições gerais se aplicam a e formam parte integrante de todos os (futuros) orçamentos, ofertas e contratos, independentemente de sua denominação, da Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. ou da Weener Indústria Plástica Ltda. (cada uma delas definida como "Weener"). Estas condições se aplicam em particular a contratos celebrados pela Weener para fornecer bens a seus compradores.
2. Quando estes termos e condições gerais se referirem a "comprador", isto significa qualquer pessoa física ou jurídica em um relacionamento contratual com a Weener, nos termos de um contrato de compra e venda ou outro contrato celebrado com a Weener, bem como qualquer pessoa física ou jurídica que deseje celebrar um contrato de compra e venda ou outro contrato com a Weener. O termo "comprador", em particular, inclui aqueles com base em cujos pedidos e em conta dos quais são entregues bens.
3. As disposições nestes termos e condições gerais somente podem deixar de ser observadas única e exclusivamente se isto tiver sido expressamente acordado por escrito.
4. Fica expressamente excluída a aplicabilidade de outros termos e condições gerais. Ainda que o comprador se refira a (seus) termos e condições gerais, os termos e condições do comprador não se aplicam. Isto somente será diferente se e quando a aplicabilidade das condições do comprador seja expressamente aceita pela Weener por escrito e/ou na medida em que as condições do comprador não estejam em conflito com os atuais termos e condições gerais. Qualquer estipulação em contrário nas condições do comprador não afeta o acima disposto.
5. Quando estes termos e condições gerais se referirem a "entrega (de bens)", isto também inclui a prestação de serviços e o trabalho de qualquer natureza. Quando estes termos e condições se referirem a "comprador", isto também inclui "cliente".
6. Caso qualquer disposição destes termos e condições gerais seja nula, anulável ou declarada inaplicável de qualquer forma, as disposições remanescentes destes termos e condições gerais permanecerão em pleno vigor e as partes acordarão uma disposição que substitua a disposição nula, anulável ou declarada inaplicável, na qual o objetivo e a intenção da disposição declarada nula, anulável ou declarada inaplicável sejam levados em consideração na medida do possível.
7. A Weener tem o direito de contratar terceiros no cumprimento de contratos com o comprador. Os atuais termos e condições gerais também se aplicam nestas situações.

**Cláusula 2ª**

**Orçamentos**

1. Todos os orçamentos da Weener são considerados como convites ao comprador potencial para fazer uma oferta e são baseados em quaisquer desenhos industriais, desenhos, modelos, informações etc. fornecidos com a solicitação e/ou o pedido. Desta forma, eles não vinculam a Weener de qualquer forma, a menos que o próprio orçamento estabeleça de outra forma de maneira expressa e inequívoca (por escrito).
2. Os seguintes itens são parte dos orçamentos da Weener – em particular no que se refere às disposições do parágrafo anterior. – desenhos industriais, desenhos, modelos, amostras, descrições, imagens, mensurações e itens similares, bem como quaisquer anexos e documentos relacionados a tais orçamentos. Tudo isso permanecerá sendo de propriedade da Weener e deverá ser devolvido mediante solicitação da Weener, e não poderá ser copiado e/ou exibido e/ou entregue a terceiros sem a permissão explícita por escrito da Weener. A Weener também se reserva quaisquer direitos existentes de propriedade intelectual e industrial.
3. O comprador garante quaisquer desenhos industriais, desenhos, modelos, informações e itens similares fornecidos à Weener pelo comprador ou em seu nome. A Weener não está obrigada a verificar sua exatidão. Caso bens sejam produzidos de acordo com os desenhos industriais fornecidos pelo comprador ou em nome deste, o comprador garante que a fabricação e/ou fornecimento dos bens não infringe nenhum direito de terceiros. O comprador indenizará a Weener por todas reivindicações de terceiros neste sentido. Caso um terceiro reivindique qualquer direito nesse sentido e se oponha à produção e/ou a entrega dos bens, a Weener tem o direito de cessar a produção e/ou a entrega e a reivindicar do cliente quaisquer custos incorridos, sem prejuízo de reivindicar outros custos, compensações ou execução específica. A Weener tem o direito de vender e entregar bens a terceiros caso esses bens tenham sido produzidos com base em desenhos industriais, desenhos, modelos etc. criados ou desenvolvidos pela Weener (no todo ou em parte), independentemente de isto ter ocorrido em colaboração com o comprador. Matrizes, moldes, ferramentas auxiliares e itens similares produzidos pela Weener ou sob sua instrução e/ou produzidos no todo ou em parte com base em suas instruções, pelas quais o comprador tenha pago os custos acordados, podem ter sua propriedade transferida ao comprador pela Weener, conforme estabelecido abaixo. Tais matrizes, moldes, ferramentas auxiliares e itens similares somente serão entregues ao comprador pela Weener no momento em que não estiverem mais em uso pela Weener para a produção em benefício do comprador e, no mínimo, após o prazo de 2 anos a contar da entrega do último pedido apresentado à Weener pelo comprador, produzido a partir de tais matrizes, moldes, ferramentas auxiliares etc. e caso o comprador tenha observado todas suas obrigações perante a Weener e o comprador solicite à Weener, por escrito, a entrega dos bens acima referidos.
- Caso o comprador não tenha solicitado a entrega das matrizes, dos moldes e/ou instrumentos auxiliares no prazo de 3 anos a contar da entrega do último pedido pela Weener por escrito, a obrigação da Weener de entregá-los decairá e a Weener terá o direito (porém não a obrigação) de destruir esses bens um mês após a notificação ao comprador, sem estar, então, obrigada a pagar qualquer remuneração a este respeito ao comprador.

Caso a Weener seja responsável pela produção de matrizes, moldes, instrumentos auxiliares etc., a Weener somente está obrigada a proceder à produção na medida em que o comprador tenha pago os custos de produção e outros custos à Weener e tenha cumprido quaisquer outras obrigações perante a Weener. Adicionalmente, a Weener somente está obrigada a implementar mudanças, melhorias ou reparações nas matrizes, nos moldes, instrumentos auxiliares etc. na medida em que os custos devidos (estimados, caso exigido) a esse respeito tenham sido pagos à Weener pelo comprador. Caso nenhum preço expresso tenha sido avençado pelo trabalho acordado, o comprador pagará à Weener, mediante sua solicitação, um valor razoável pelos custos incorridos.

A Weener somente será responsável por perdas ou danos a matrizes, moldes, instrumentos auxiliares etc. caso a perda ou dano seja resultado de um ato doloso ou de culpa. Em tais casos, a Weener terá o direito de escolher entre a reparação ou a substituição de tais bens. A Weener não terá qualquer obrigação de pagamento de compensação ou obrigação adicional. As matrizes, os moldes, instrumentos etc. na posse da Weener estão assegurados contra danos pela Weener.

4. Caso o orçamento da Weener, que foi preparado mediante solicitação do comprador, não tiver sido aceito no prazo de 3 meses a contar da data do orçamento, a Weener terá o direito de cobrar os custos pela preparação do orçamento ao comprador. Nessa hipótese, o comprador deverá devolver o orçamento junto com os respectivos desenhos industriais, desenhos, modelos e itens similares mediante solicitação da Weener.

**Cláusula 3ª**

**Formação do Contrato**

1. Um contrato somente será formado quando a Weener tiver aceito um pedido do cliente por escrito (a chamada confirmação do pedido). Um contrato será considerado como tendo sido formado no momento em que a Weener tiver apresentado a confirmação do pedido ao comprador.
2. O comprador está vinculado a seu pedido, apresentado à Weener sob qualquer forma, durante um período de 7 dias a contar da data do pedido ou, caso se trate de um pedido apresentado oralmente, após apresentar o pedido. Uma declaração do comprador de que deseja cancelar ou modificar seu pedido, emitida durante o prazo de 7 dias, não poderá, desta forma, impedir que um contrato com base no pedido (original) seja formado caso a Weener ainda aceite/confirme este pedido nesse período de 7 dias.
3. A confirmação do pedido enviado pela Weener ao comprador será considerada como refletindo de maneira integral e precisa o conteúdo do contrato celebrado. O comprador será considerado como estando de acordo com o conteúdo da confirmação do pedido da Weener, a menos que este notifique a Weener por escrito de que não está de acordo com seu conteúdo no prazo de 7 dias a contar da data desta confirmação do pedido.
4. Quaisquer acordos e/ou compromissos adicionais feitos pelos empregados da Weener ou em nome da Weener e/ou feitos por outras pessoas atuando como representantes, não obrigam a Weener, a menos que esse acordos e/ou compromissos tenham sido confirmados por escrito pelo(s) diretor(es) da Weener autorizado(s) a representá-la.

**Cláusula 4ª**

**Preços**

1. Todos os preços não incluem impostos e contribuições sociais aplicáveis sobre os lucros e o faturamento bruto e – a menos que expressamente acordado de outra forma por escrito – não incluem também custos de empacotamento e transporte.
2. Os preços estabelecidos nos orçamentos, contratos e outras confirmações estão baseados nos fatores de custo em vigor no momento de formação do contrato, tais como taxas de câmbio, preços de fabricação, matérias-primas e preços de bens consumíveis, custos salariais e de transporte, prêmios de seguros, impostos, tarifas de importação e outros encargos impostos pelo governo.
3. Caso, após a data em que o contrato tenha sido formado, porém antes da entrega, haja aumentos em um ou mais fatores de custo, a Weener reserva-se o direito de cobrar esses aumentos do comprador. Em tal hipótese, a Weener também terá o direito de rescindir o contrato, no todo ou em parte, sem que qualquer

**General Terms and Conditions of Delivery and Payment**  
**Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda., Weener Products**  
**Plásticos Ltda. and Weener Indústria Plástica Ltda.**

**Clause 1**

**Applicability and General Provisions**

1. These general terms and conditions apply to, and form an integral part of, all (future) quotations, offers and agreements, however named, of Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. or Weener Indústria Plástica Ltda. (each of them defined as "Weener"). These conditions apply in particular to agreements entered into by Weener to supply goods to its buyers.
2. Where these general terms and conditions refer to "buyer", this means every natural or legal person in a contractual relationship with Weener pursuant to a purchase or other agreement entered into with Weener as well as every natural or legal person wishing to enter into a purchase or other agreement with Weener. The term "buyer" in particular includes those on whose order and for whose account goods are delivered.
3. The provisions in these general terms and conditions may exclusively and only be departed from if and insofar as this has been expressly agreed in writing.
4. The applicability of other general terms and conditions is expressly excluded. Even if the buyer refers to (its) general terms and conditions, the terms and conditions of the buyer do not apply. This is only different if and insofar as the applicability of the conditions of the buyer is expressly accepted by Weener in writing and/or insofar as the conditions of the buyer are not in conflict with the provisions in the current general terms and conditions. Any stipulation to the contrary in the conditions of the buyer does not affect the foregoing.
5. Where these general terms and conditions refer to the "delivery (of goods)", this also includes the rendering of services and work of whatever nature. Where these general terms and conditions refer to "buyer", this also includes "client".
6. If any provision in these general terms and conditions is void, is voided or is declared not applicable in any other way, the remaining provisions of these general terms and conditions shall remain in full force and the parties shall agree a replacement for the void, voided or inapplicable-declared provision whereby the objective and purport of the void, voided or inapplicable-declared provision(s) shall be taken into account as far as possible.
7. Weener is entitled to engage third parties in the performance of agreements with the buyer. The current general terms and conditions also apply in those situations.

**Clause 2**

**Quotations**

1. All quotations of Weener are deemed to be invitations to the potential buyer to make an offer and are based on any designs, drawings, models, information etc. provided with the application and/or order. They therefore do not bind Weener in any way, unless the quotation itself expressly and unambiguously determines otherwise (in writing).
2. The following form part of the quotations by Weener - in particular as regards the provisions of the previous paragraph: - designs, drawings, models, samples, descriptions, images, measurements and such like, as well as any annexes and documents relating to these quotations. All this remains the property of Weener and must be returned at Weener's request and may not be copied and/or shown and/or handed to third parties without Weener's explicit written permission. Weener also reserves any existing intellectual and industrial property rights.
3. The buyer guarantees all designs, drawing, models, information and such like provided to Weener by it or on its behalf. Weener is not obliged to verify their accuracy. If goods are produced in accordance with the designs provided by or on behalf of the buyer, the buyer guarantees that by the manufacturing and/or supplying the goods, no right whatsoever of third parties is infringed. The buyer indemnifies Weener against all claims by third parties in this respect.
4. If a third party claims any right and on this basis and objects to the production and/or the delivery of the goods, Weener is entitled to cease the production and/or delivery and claim any already incurred costs from the client, without prejudice to claim other costs, compensation or specific performance. Weener is entitled to sell and deliver goods to third parties if these goods have been produced on the basis of designs, drawings, models etc. created or developed by Weener (wholly or in part), irrespective whether or not this took place in collaboration with the buyer. Dies, moulds, auxiliary tools and such like produced by or on instruction of Weener and/or produced wholly or in part on the basis of its instructions, for which the buyer has paid the agreed costs, may have their ownership transferred to the buyer by Weener, as set out below.

These dies, moulds, auxiliary tools and such like shall only be delivered to the buyer by Weener the moment they are no longer in use by Weener for the production for the benefit of the buyer and at least 2 years after delivery of the last order placed with Weener by the buyer produced with these dies, moulds, auxiliary tools etc. have expired and if the buyer has observed all its obligations towards Weener and the buyer requests Weener in writing for the delivery of the goods referred to above.

If the buyer has not requested delivery of the dies, moulds and/or auxiliary tools within 3 years from the delivery of the last order by Weener in writing, Weener's obligation to deliver lapses and Weener is entitled (but not obligated) to destroy these goods one month after notification to the buyer, without then being obliged to pay any compensation in this respect to the buyer.

If Weener is responsible for the production of the dies, moulds, auxiliary tools etc., Weener is only obliged to proceed to production if and insofar as the buyer has paid the agreed production and other costs to Weener and has complied with any other obligations towards Weener. In addition, Weener is only obliged to implement changes, improvements or repairs to dies, moulds, auxiliary tools etc. if and insofar as the payable (estimated if required) costs in this respect have been paid to Weener by the buyer. If no express price has been agreed for the agreed work, the buyer pays Weener on its first request a reasonable amount for the incurred costs.

Weener is only liable for loss of or damage to dies, moulds, auxiliary tools etc if the loss or damage is the result of an intentional act or gross negligence. In such cases, Weener is entitled to choose between repair or replacement of said goods. Weener is not held to any further obligation or to payment of compensation. The dies, moulds, tools etc in the possession of Weener are insured by Weener against damage.

4. If Weener's quotation, which had been prepared at the request of the buyer, is not accepted within 3 months of the quotation date, Weener is entitled to charge the costs for preparing the quotation to the buyer. In that event the buyer must return the quotation with accompanying designs, drawings, models and such like at the first request of Weener.

**Clause 3**

**Formation of the Agreement**

1. An agreement is only formed when Weener has accepted an order from the client in writing (the so-called order confirmation). An agreement is deemed to have been formed the moment Weener has submitted the order confirmation to the buyer.
2. The buyer is bound to its order, given to Weener in whatever form, during a period of 7 days from the date of the order or, if it concerns an order given orally, after giving the order. A statement by the buyer that it wishes to cancel or change its order, issued during this period of 7 days, can therefore not prevent that an agreement on the basis of the (original) order is formed if Weener as yet accepts/confirms this order within this period of 7 days.
3. The order confirmation sent by Weener to the buyer is deemed to fully and accurately reflect the content of the agreement entered into. The buyer is deemed to agree with the content of Weener's order confirmation, unless it notifies Weener in writing that it cannot agree with the content within 7 days from the date of this order confirmation.
4. Any additional agreements and/or undertakings made by Weener employees, or made on behalf of Weener and/or made by other persons acting as representatives, do not bind Weener unless these agreements and/or undertakings have been confirmed in writing by Weener's director(s) authorised to represent it.

**Clause 4**

**Prices**

1. All prices are exclusive of tax and social contributions as applicable over turnover or gross revenue and - unless expressly otherwise agreed in writing - exclusive of packaging and transport costs.
2. The prices set out in the quotations, contracts and order confirmations are based on the cost factors in force at the time of the formation of the agreement, such as exchange rates, manufacturing prices, raw materials and consumable prices, wage and transport costs, insurance premiums, taxes, import duties and other levies imposed by the government.
3. If after the date on which the agreement has been formed but before the day of delivery there are increases in one or more cost factors, Weener reserves the right to charge these increases to the buyer. In such an event Weener is also entitled to terminate the agreement wholly or in part without any legal intervention being

intervenção legal seja necessária. O comprador também terá o direito à rescisão extrajudicial se e na medida em que a Weener introduza um aumento de custo dentro de 3 meses a contar da celebração do contrato. Caso o comprador exerça este direito, deverá, no prazo de 5 dias a contar do recebimento da respectiva notificação pela Weener, notificá-la por carta registrada para proceder à rescisão.

#### Cláusula 5ª

##### Prazos de Entrega

1. Os prazos de entrega estabelecidos pela Weener iniciar-se-ão no dia em que o contrato tiver sido formado ou a partir do momento em que a Weener tiver todas as informações exigidas para o cumprimento do contrato.

O prazo de entrega estabelecido pela Weener jamais será considerado como sendo um prazo estrito, a menos que expressamente acordado de outra forma no contrato individual. Na hipótese de uma entrega atrasada, deverá ser enviado à Weener um aviso escrito de inadimplência.

Caso, na hipótese de não observância do acima exposto, o contrato individual estabeleça expressamente uma penalidade por exceder o período de entrega, esta não será devida caso o não cumprimento do prazo de entrega seja resultado de eventos de força maior estabelecidos na cláusula 11 desses termos e condições gerais.

A Weener não será responsável caso seja impossível para a Weener cumprir com suas obrigações de entrega em razão de força maior (cláusula 11) ou em razão de outros eventos que não foram previsíveis no momento de celebrar o contrato ou pelos quais a Weener não pode ser responsabilizada. Caso, em razão de tais circunstâncias, a Weener fique temporariamente impossibilitada de cumprir com suas obrigações de entrega, o período de entrega acordado entre as partes será prorrogado na duração do período durante o qual a Weener estiver impossibilitada de realizar entregas mais um prazo razoável de start-up. Caso e na medida em que os eventos acima mencionados signifiquem que a Weener esteja completamente impossibilitada de realizar entregas, o comprador terá o direito de rescindir o contrato celebrado entre as partes.

2. As disposições dos Incoterms 2010 ou a mais recente versão dos Incoterms no momento da celebração do contrato se aplicam à entrega e à transferência de risco. A Weener cumpriu com suas obrigações de entrega no momento em que os bens pedidos pelo comprador deixaram a fábrica da Weener ou quando a Weener notificou o comprador de que os bens pedidos pelo comprador estão prontos para envio.

3. Caso, sem prejuízo das disposições do parágrafo 2º, fique acordado que o transporte dos bens seja realizado pela Weener, os bens serão enviados pela Weener e da maneira mais benéfica a esta e através de empresas transportadoras selecionadas pela Weener.

4. Caso o comprador solicite a entrega de bens de maneira diferente da usual, a Weener terá o direito de cobrar do comprador os custos respectivos.

5. Tão logo os bens a serem entregues tenham deixado a fábrica da Weener, o risco dos bens é transferido ao comprador. Caso a entrega ocorra em conformidade com as disposições do parágrafo 3º, o risco desses bens é transferido ao comprador no momento em que os bens tiverem chegado a seu destino.

6. Caso a entrega seja realizada de forma parcelada, a Weener tem o direito de considerar cada entrega parcial ou integral como uma operação separada.

7. O comprador é obrigado a aceitar o recebimento dos bens comprados dentro do prazo acordado. Na falta disso, a Weener terá o direito, a critério da Weener, de reivindicar que o tribunal competente isente a Weener de sua obrigação de entregar os bens acordados, ou de reivindicar o pagamento do preço de compra da parte não adquirida, sem que seja necessário dar um aviso prévio de inadimplência. Caso o comprador não esteja em conformidade com suas obrigações de pagamento, a Weener terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer intervenção judicial.

Se, de acordo com o acima exposto, o comprador deixar de acusar o recebimento dos bens adquiridos no prazo acordado e a Weener reivindicar o pagamento do preço de compra, os bens serão considerados como tendo sido entregues e a Weener armazenará os bens por conta e risco do comprador mediante o pagamento de todos os custos resultantes.

Caso nenhum prazo para recebimento tenha sido acordado, a Weener terá o direito de tomar as medidas estabelecidas nesta cláusula se o comprador não tiver acusado o recebimento dos bens no prazo de um mês a contar da data da solicitação nesse sentido pela Weener.

#### Cláusula 6ª

##### Reclamações por Parte do Comprador

1. O comprador deverá permitir as margens usuais e pequenas modificações nos bens a serem entregues com relação aos orçamentos fornecidos pela Weener conforme estabelecido na cláusula 2(2) destes termos e condições gerais, bem como nas informações, medidas, solidez da cor, pesos etc. estabelecidos na confirmação do pedido. O acima exposto se aplica, mais particularmente, a não conformidades com as quantidades contratadas.

Os bens entregues pela Weener podem, desta forma, não estar em conformidade com a descrição no orçamento e na confirmação do pedido se e na medida em que se refira a pequenas diferenças no tamanho, diferenças de quantidade e pequenas modificações.

2. Reivindicações do comprador com relação a defeitos nos bens que sejam externamente visíveis devem ser notificadas à Weener pelo comprador no prazo de 7 dias a contar da entrega. Isto deve ocorrer mediante carta registrada indicando uma descrição clara e precisa da reivindicação, listando o número da fatura sob a qual os respectivos bens foram faturados ou, em qualquer caso, listando o número referido na confirmação do pedido caso o comprador ainda não tenha recebido uma fatura.

No momento da entrega dos bens entregues pela Weener, o comprador deverá realizar uma inspeção cuidadosa e imediata.

3. Defeitos que não sejam externamente visíveis no momento da entrega, nem que possam ser aparentes durante uma inspeção cuidadosa e imediata, devem ser notificados por escrito à Weener pelo comprador, no prazo de 7 dias a contar do conhecimento pelo comprador dos defeitos ou de quando deveria ter tomado conhecimento desses defeitos, da maneira determinada no parágrafo 2º.

4. Qualquer direito de reivindicação do comprador perante a Weener com relação a defeitos em bens entregues pela Weener cessará caso:

a. os defeitos não tenham sido notificados à Weener dentro dos prazos e/ou da maneira acima estabelecida nos parágrafos 2º e 3º;

b. o comprador preste à Weener colaboração insuficiente para a realização de uma investigação sobre as reivindicações alegadas; a Weener tem o direito de inspecionar os bens rejeitados;

c. os defeitos tenham surgido em razão do comprador ter instalado, manejado, usado, armazenado ou mantido os bens entregues pela Weener de maneira incorreta ou caso o comprador tenha usado ou manejado os bens de uma maneira ou com finalidades não previstas pela Weener;

d. o prazo de garantia estabelecido no contrato individual tenha expirado ou, caso nenhum prazo de garantia tenha sido acordado pelas partes, após haver passado um período de 12 meses a contar do dia em que os bens foram entregues ao comprador pela Weener;

e. o comprador deixe de armazenar os bens rejeitados até que a Weener tenha esses bens de volta ou tenha solicitado ao comprador que destrua esses bens.

5. O prazo de garantia é de 1 ano a contar do momento da entrega ou, caso e na medida em que a aceitação tenha sido acordada, a partir do momento da aceitação.

6. Caso os bens rejeitados tenham sido processados, os bens serão considerados como tendo sido aceitos.

7. As informações sobre a adequação do uso dos bens entregues pela Weener não serão vinculantes e não isentarão o comprador de desempenhar seus próprios testes e investigações sobre sua adequação.

8. O comprador não terá o direito de rescindir este contrato caso haja uma falha insignificante pela Weener no cumprimento de suas obrigações. Haverá uma falha insignificante caso 0,3% da totalidade dos bens entregues seja defeituoso no caso de tampas e 0,5% no caso de outras peças plásticas. Caso haja defeitos visualmente observáveis, o comprador terá o direito de rescindir o contrato caso os produtos defeituosos constituam mais do que 4% do total.

9. Defeitos em uma parcela não significativa da entrega não dão ao comprador o direito de rescindir o contrato pela parte remanescente da entrega.

10. A Weener envidará esforços para obter as cores específicas. Caso seja razoavelmente possível, a Weener obedecerá às exigências solicitadas de espessura da parede e peso; contudo, por razões técnicas, a Weener não poderá garantir o desempenho completo.

#### Cláusula 7ª

##### Responsabilidade

1. Somente se as obrigações de garantia relacionadas aos bens entregues pela Weener não forem prestadas por terceiros (tais como fabricantes) poderá o comprador endereçar suas reivindicações (de garantia) à Weener. A responsabilidade da Weener será, nessa hipótese, limitada aos defeitos que são resultado de defeitos de fabricação e de materiais.

2. Se e na medida em que haja defeitos como resultado de defeitos de fabricação e de materiais, a Weener ficará somente obrigada a:

a. reparar (gratuitamente) os defeitos;

b. entregar bens ou peças de reposição, após a devolução dos bens ou peças com defeito;

c. reembolsar o preço de compra recebido/creditar a fatura enviada ao comprador;

d. pagar uma compensação a ser paga em consulta ao comprador de maneira diferente daquela referida acima.

A Weener determina qual forma de compensação será aplicável conforme referido acima nos itens "a" a "d".

3. A Weener não será responsabilizada caso o comprador tenha efetuado reparos e/ou realizado mudanças aos bens ou o fez sem a prévia aprovação expressa por escrito da Weener.

4. Adicionalmente a todas as restrições específicas de responsabilidade referidas nestes termos e condições gerais, fica acordado que a Weener não poderá jamais ser responsabilizada por qualquer perda sofrida pelo comprador ou por um terceiro, exceto em caso de ato doloso ou culposos.

required. The buyer is also entitled to extrajudicial termination if and insofar as Weener introduces a cost increase within 3 months of entering into the agreement. If the buyer exercises this right, it must within 5 days from receipt of the relevant notification by Weener notify by registered letter to proceed to termination.

#### Clause 5

##### Delivery Periods

1. The delivery periods stated by Weener commence on the day on which the agreement has been formed or from the moment Weener has all the information required for the performance of the agreement.

The delivery period stated by Weener is never to be viewed as a strict deadline unless expressly agreed otherwise in the individual agreement. In the event of a late delivery, Weener must therefore be issued with a written notice of default.

If, in departure from the foregoing, the individual agreement expressly provides a penalty for exceeding the period of delivery, this is not payable if exceeding the delivery time is the result of events of force majeure set out in clause 11 of these general terms and conditions.

Weener is not liable if it is impossible for Weener to perform its delivery obligations because of force majeure (clause 11) or due to other events that were not foreseeable at the time of entering into the agreement and for which Weener cannot be held responsible. If due to these circumstances Weener is temporarily unable to perform its delivery obligations, the delivery period agreed between the parties shall be extended with the duration of the period during which Weener is unable to deliver plus a reasonable start-up period. If and insofar as the aforementioned events mean that Weener is completely unable to deliver, the buyer is entitled to terminate the agreement entered into between the parties.

2. The Incoterms 2010 provisions or the most recent version of Incoterms at the time of entering into the agreement apply to the delivery and transfer of the risk. Weener has complied with its delivery obligations the moment the goods ordered by the buyer have left Weener's factory or when Weener has notified the buyer that the goods ordered by the buyer are ready for dispatch.

3. If in departure from the provisions in paragraph 2 it is agreed that the transport of the goods is carried out by Weener, the goods are sent by and in a manner most beneficial to Weener and by carriers to be selected by Weener.

4. If the buyer requests the delivery of goods in a different manner than is usual, Weener is entitled to charge the associated costs to the buyer.

5. As soon as the goods to be delivered have left Weener's factory, the risk of the goods transfers to the buyer. In the event delivery takes place in accordance with the provisions in paragraph 3, the risk of these goods transfers to the buyer the moment the goods have arrived at their destination.

6. If delivery is in consignments, Weener has the right to view each partial or full delivery as a separate transaction.

7. The buyer is obliged to take receipt of the purchased goods within the agreed time. Failing which, Weener is entitled - such at the discretion of Weener - to claim that the competent court shall release Weener from its obligation to deliver the agreed goods, or to claim payment of the purchase price of the non-purchased part without prior notice of default being required. If the buyer does not comply with its payment obligations, Weener is entitled to terminate the agreement without any intervention by the court.

If in accordance with the foregoing the buyer fails to take receipt of the purchased goods within the agreed time and Weener claims payment of the purchase price, the goods are deemed to have been delivered and Weener shall store the goods for the account and at the risk of the buyer on payment of all resulting costs.

If no term for receipt has been agreed, Weener is entitled to take the measures set out in this clause if the buyer has not taken receipt of the goods within one month of an invitation to this end by Weener.

#### Clause 6

##### Complaints on the Part of the Buyer

1. The buyer must allow for the usual margins and minor changes in the goods to be delivered in respect of the quotations provided by Weener as provided for in clause 2(2) of the current general terms and conditions and in the information, measurements, colour fastness, weights etc. provided in its order confirmation. More in particular the foregoing applies to departures from the contracted quantities.

The goods delivered by Weener may therefore deviate from the description in the quotation and order confirmation if and insofar as it concerns small differences in size, quantity differences and minor changes.

2. Complaints from the buyer relating to defects to goods that are visible externally must be notified to Weener by the buyer within 7 days from delivery. This must take place by registered letter setting out a clear and precise description of the complaint, listing the invoice number with which the relevant goods have been invoiced, or at any rate listing the number referred to in the order confirmation if the buyer has not yet received an invoice.

At the time of delivery of goods delivered by Weener, the buyer must carry out a careful and prompt inspection.

3. Defects which are not visible externally at the time of delivery, nor could be apparent during a careful and prompt inspection, must be notified to Weener by the buyer in writing within 7 days of the buyer becoming aware of the defects or needing to have been aware of these defects, in the manner as determined in paragraph 2.

4. Any right of claim of the buyer towards Weener relating to defects in goods delivered by Weener lapses if:

a. the defects have not been notified to Weener within the periods and/or in the manner as prescribed above in paragraphs 2 and 3;

b. the buyer renders Weener insufficient collaboration for being able to carry out an investigation into the alleged complaints; Weener has the right to inspect the rejected goods;

c. the defects have arisen due to the buyer installing, treating, using, storing or maintaining the goods delivered by Weener in an incorrect manner or the buyer has used or treated the goods in a manner, or for purposes, other than anticipated by Weener;

d. the guarantee term stated in the individual agreement has expired or, if no guarantee term has been agreed between parties, after a period of 12 months has passed from the day on which the goods have been delivered to the buyer by Weener;

e. the buyer fails to keep the rejected goods until Weener takes these goods back or has requested the buyer to destroy these goods.

5. The guarantee term is 1 year from the moment of delivery or, if and insofar as acceptance has been agreed, from the moment of acceptance.

6. If the rejected goods have been processed, the goods are deemed to have been accepted.

7. Information on the suitability of the use of the goods delivered by Weener is not binding and does not release the buyer from carrying out its own tests and investigations into their suitability.

8. The buyer is not entitled to terminate the agreement if there is an insignificant shortcoming by Weener in the performance of its obligations. There is an insignificant shortcoming if 0.3% of the total delivered goods is defective in the case of the caps and 0.5% in the case of other plastic parts. If there are visually observable defects, the buyer is entitled to terminate the agreement if the defective products constitute more than 4% of the total.

9. Defects in a non-significant partial delivery do not entitle the buyer to terminate the agreement for the remaining part.

10. Weener endeavours to achieve the specific colours. If reasonably possible, Weener shall comply with the requested wall thickness and weight, but for technical reasons Weener cannot guarantee complete performance.

#### Clause 7

##### Liability

1. Only if the guarantee obligations in respect of the goods delivered by Weener are not provided by third parties (such as manufacturers) can the buyer rely on its (guarantee) claims towards Weener. Weener's liability is in that event limited to defects that are the result of manufacturing and material defects.

2. If and insofar as there are defects as a result of manufacturing and material defects, Weener is exclusively obliged to:

a. (free) repair of the defects;

b. deliver replacement goods or parts, after return of the defective goods or parts;

c. refund the received purchase price/credit the invoice sent to the buyer;

d. pay compensation to be paid in consultation with the buyer in a different form than referred to above.

Weener determines which form of compensation as referred to above under a to d is applied.

3. Weener cannot be held liable if the buyer has carried out repairs and/or made changes to the goods or had this done without the prior express and written permission of Weener.

4. In addition to all specific restrictions of liability referred to in these general terms and conditions, it applies in general that Weener can never be held liable for any loss suffered by the buyer or a third party, except in the case of an intentional act or gross negligence.

A Weener, portanto, não será jamais responsável por perdas indiretas, perdas de comercialização, danos diretos ou indiretos, independentemente de sua denominação – lucros cessantes e, inclusive, prejuízos devidos a greves – incorridos pelo cliente, seus subordinados ou terceiros contratados por este, em razão da entrega total ou parcial ou nova entrega de bens, entrega tardia ou defeituosa ou a não entrega de bens ou pelos bens em si mesmos.

A responsabilidade por qualquer perda está limitada ao valor da fatura enviada ao comprador para a entrega dos bens defeituosos.

5. O comprador não terá o direito de devolver os bens entregues pela Weener caso não haja responsabilidade por parte da Weener. Entretanto, caso isso ocorra sem razões válidas, todos os custos relacionados com a devolução correrão por conta do comprador. Nesse caso, a Weener estará livre para armazenar os bens com terceiros por conta e risco do comprador.

6. O comprador indenizará a Weener contra todas reivindicações que terceiros possam apresentar com relação ao cumprimento do contrato.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Retenção do Título e Garantia**

1. Os bens entregues pela Weener permanecem de sua propriedade até que o pagamento tenha sido integralmente efetuado com relação a todos os valores devidos à Weener pelo comprador nos termos deste contrato ou de outra forma. Caso a Weener considere assim necessário, terá o direito de solicitar uma garantia do comprador com relação ao cumprimento de suas obrigações.

2. O comprador não terá o direito de empenhar os bens não pagos, de estabelecer uma alienação fiduciária sobre eles ou qualquer outro direito real ou pessoal em favor de um terceiro.

3. Sem prejuízo das disposições acima nesta cláusula, o comprador poderá vender os bens a terceiros, porém exclusivamente no contexto de suas operações comerciais normais. O comprador ficará então obrigado a pagar imediatamente à Weener o dinheiro recebido ou, caso não vendidos contra dinheiro em espécie, a transferir imediatamente à Weener os direitos adquiridos.

4. Se, como resultado de um tratamento ou processamento pelo comprador, o direito de propriedade da Weener sobre os bens que entregou tiver sido extinto, o comprador será obrigado a estabelecer imediatamente uma alienação fiduciária sobre os bens em favor da Weener.

5. A Weener terá permanentemente o direito de retomar a posse dos bens que estão na posse do comprador (ou de terceiros), porém que são de propriedade da Weener, tão logo ela possa razoavelmente presumir que existe uma possibilidade real de que o comprador não cumpra com suas obrigações. O acima exposto não afeta os direitos da Weener decorrentes da lei, e a Weener, em particular, reserva-se o direito de reivindicar uma compensação do comprador.

6. O comprador está obrigado a contratar um seguro contra risco de incêndio e roubo com relação a bens não pagos e a comprovar tal seguro mediante solicitação da Weener.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Marca comercial**

A Weener tem o direito de fornecer os bens entregues com uma marca comercial e/ou código. O cliente fica obrigado a manter esta marca comercial e/ou código em qualquer caso até que todos os valores devidos pelo comprador à Weener nos termos do contrato para a entrega desses bens tenham sido integralmente pagos.

#### **Cláusula 10ª**

##### **Pagamento**

1. O pagamento será feito em moeda corrente nacional, sem qualquer dedução ou desconto, em dinheiro e no local onde a Weener tenha sua base, ou através de transferência para uma conta bancária ou uma conta corrente conforme indicado pela Weener, em ambos os casos imediatamente após a entrega dos respectivos bens, ou pelo menos no prazo de 30 dias a contar da data da fatura, a menos que expressamente acordado de outra forma por escrito. Na hipótese de pagamento via banco ou conta corrente, o dia em que a conta bancária ou conta corrente da Weener for creditada será considerado como o dia do pagamento.

2. Caso o comprador deixe de realizar o pagamento (integral) de maneira tempestiva, estará em mora sem que qualquer interposição adicional seja necessária. A Weener terá, então, o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações perante o comprador, sem prejuízo do direito da Weener de apresentar outras reivindicações contra o comprador. A Weener também terá o direito de exigir o pagamento em dinheiro por entregas ainda a serem feitas, ou uma garantia para pagamento imediato. Ademais, a Weener terá o direito de rescindir o contrato sem intervenção judicial, sem prejuízo do direito da Weener de reivindicar compensação.

3. Na hipótese de pagamento em atraso, o comprador deverá pagar juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, mais correção monetária com base na variação positiva do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculados sobre o valor devido. Os custos extrajudiciais são estimados em 10% do valor principal (incluindo VAT), sem prejuízo ao direito de reivindicar custos extrajudiciais mais elevados.

Ademais, todas as outras consequências devidas ao não pagamento tempestivo, tais como perdas por desvalorização cambial, serão incorridas pelo comprador.

4. De acordo com o Artigo 354 do Código Civil, os pagamentos serão primeiramente destinados a reduzir os custos referidos no parágrafo 3º, subsequentemente para reduzir os juros e finalmente para reduzir o valor principal e os juros acumulados.

5. Se, após a formação do contrato mas antes da entrega dos bens, haja uma deterioração substancial na posição financeira do comprador, a Weener terá o direito de suspender o cumprimento do contrato, no todo ou em parte, ou de exigir uma modificação nas condições de pagamento.

6. O comprador não terá o direito de suspender suas obrigações de pagamento, a menos que haja uma contra-reivindicação inquestionável ou que uma reivindicação tenha sido legalmente solucionada.

#### **Cláusula 11**

##### **Força Maior**

Força maior inclui qualquer circunstância fora do controle da Weener, que seja de natureza tal que o desempenho do contrato não possa, com toda razoabilidade, ser exigido da Weener (falha não atribuível ao cumprimento do contrato). Força maior inclui: guerras, tumultos e hostilidades de qualquer natureza, bloqueios, boicotes, desastres naturais, epidemias, escassez de matérias primas, impedimentos e interrupções de opções de transporte, interrupções na atividade da Weener, restrições ou proibições de importação e exportação, obstruções causadas por medidas, legislações ou decisões de governos internacionais, nacionais ou regionais ou outros órgãos. Caso a Weener não possa cumprir com suas obrigações de entrega de maneira integral, imediata e adequada em razão de força maior, terá o direito de rescindir este contrato (em parte) ou suspendê-lo por um prazo definido ou indefinido, a critério da Weener. Na hipótese de força maior, nenhum direito de compensação será devido ao comprador pela Weener.

#### **Cláusula 12**

##### **Direitos de Propriedade Intelectual**

1. É de exclusiva responsabilidade do comprador respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros, marcas ou direitos similares de terceiros – incluindo os modelos de desenho industrial que são produzidos pela Weener com base nas informações e especificações do comprador. O comprador é responsável pelas consequências de uma violação de tais direitos e indenizará a Weener por qualquer reivindicação de terceiros.

2. Cada parte notificará imediatamente a outra parte caso terceiros responsabilizem uma das partes por uma violação de direitos de propriedade intelectual.

3. Todos os documentos fornecidos pela Weener ao comprador com relação ao cumprimento do contrato, tais como cálculos, desenhos industriais, desenhos, modelos etc. permanecerão sendo propriedade (intelectual) da Weener. O comprador não poderá fornecer tais documentos a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito da Weener.

#### **Cláusula 13**

##### **Rescisão**

A Weener tem o direito de rescindir o contrato com o comprador, com efeito imediato, na hipótese de uma moratória (provisória) do comprador ou da falência do comprador. Após a rescisão por esse motivo, todas as reivindicações da Weener perante o comprador tornar-se-ão imediatamente devidas e exequíveis.

#### **Cláusula 14**

##### **Lei Aplicável**

Todos os orçamentos, ofertas e contratos aplicáveis a estes termos e condições gerais estão sujeitos exclusivamente à lei brasileira, com a expressa exclusão da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias – Uncitral.

#### **Cláusula 15**

##### **Resolução de Litígios**

Todos as controvérsias, de qualquer natureza, relativos a ou decorrente dos orçamentos, ofertas ou contratos apresentados pela Weener ou de entregas feitas pela Weener serão resolvidos pelos tribunais competentes da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Weener is therefore never liable for consequential or trading loss, direct or indirect loss, however named - loss of profit and loss owing to stoppage included - suffered by the client, its subordinates or third parties engaged by it due to the whole or partial delivery or redelivery of goods, delayed or defective delivery or the non-delivery of goods or by the goods themselves.

Liability for any loss is limited to the amount of the invoice sent to the buyer for the delivery of the defective goods.

5. The buyer is not entitled to return the goods delivered by Weener if there is no liability on the part of Weener. If this nevertheless takes place without valid reasons, all costs associated with the return are for the account of the buyer. In that case, Weener is free to store the goods at third parties for the account and at the risk of the buyer.

6. The buyer indemnifies Weener against all claims third parties may bring against it in respect of the performance of the agreement.

#### **Clause 8**

##### **Retention of Title and Security**

1. The goods delivered by Weener remain its property until payment has been made in full of all the buyer owes Weener pursuant to the agreement or otherwise. If Weener deems such necessary, it is entitled to demand security from the buyer in respect of the performance of its obligations.

2. The buyer is not entitled to pledge the unpaid goods, to establish a non-possessory pledge on them or any other real or personal right in favour of a third party.

3. Without prejudice to the foregoing provisions in this clause, the buyer is permitted to sell the goods to third parties, but exclusively in the context of its normal business operations. The buyer is then obliged to pay the received money to Weener immediately or, if not sold for cash, transfer the acquired claims to Weener immediately.

4. If as a result of treatment or processing by the buyer the ownership right of Weener vested in the goods it has delivered is lost, the buyer is obliged to immediately establish a non-possessory right of pledge on the goods in favour of Weener.

5. Weener is at all times entitled to take the goods that are in the possession of the buyer (or third parties) but are the property of Weener back into its possession as soon as it can reasonably assume that there is a realistic chance that the buyer shall not comply with its obligations. The foregoing does not affect the rights for Weener arising from the law, and Weener in particular reserves the right to claim compensation from the buyer.

6. The buyer is obliged to insure the risk of fire and theft in respect of unpaid goods and demonstrate this insurance at the request of Weener.

#### **Clause 9**

##### **Trademark**

Weener is entitled to furnish the delivered goods with a trademark and/or code. The client is obliged to maintain this trademark and/or this code in any event until all that owed by the buyer to Weener pursuant to the agreement for delivery of these goods has been paid in full.

#### **Clause 10**

##### **Payment**

1. Payment must be in Brazilian currency, without any deduction or discount, in cash at the place where Weener is based or by means of transfer into a bank or giro account as indicated by Weener, in both cases immediately after delivery of the relevant goods, or at the latest within 30 days from the invoice date, all this unless expressly otherwise agreed in writing. In the event of payment by bank or giro, the day the bank or giro account of Weener is credited is deemed to be the day of payment.

2. If the buyer fails to make (full) payment on time, it is in default without any further notice of default being required. Weener is then entitled to suspend the performance of its obligations towards the buyer, without prejudice to the right of Weener to commence other claims against the buyer. Weener is also entitled to demand cash payment for deliveries still to be made before delivery or a guarantee for prompt payment. In addition, Weener is then entitled to terminate the agreement without judicial intervention, without prejudice to Weener's right to claim compensation.

3. In the event of late payment, the buyer owes default interest of 1% (one percent) per month, calculated "pro rata temporis", plus monetary adjustment by the positive variation of the Broad Consumer Price Index (Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA), calculated by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) calculated on the overdue amount. The extrajudicial costs are estimated at 10% of the principal sum (including VAT), without prejudice to the right to claim higher extrajudicial costs.

In addition, all other consequences due to the failure to pay on time, such as currency exchange loss, are for the account of the buyer.

4. In accordance with Article 354 Brazilian Civil Code, payments first serve to reduce the costs referred to in paragraph 3, subsequently to reduce the interest and finally to reduce the principal sum and the accrued interest.

5. If after the formation of the agreement but before delivery of the goods there is a substantial deterioration in the financial position of the buyer, Weener is entitled to cease the further performance of the agreement, wholly or in part, or to demand a change of the payment conditions.

6. The buyer is not permitted to suspend its payment obligations, unless there is an undisputed counterclaim or a claim has been awarded at law.

#### **Clause 11**

##### **Force Majeure**

Force majeure includes any circumstance outside Weener's control, which is of such a nature that the performance of the agreement cannot in all reasonableness be demanded from Weener (non-attributable failure in the performance). Force majeure includes: war, riots and hostilities of whatever nature, blockade, boycott, natural disasters, epidemics, lack of raw materials, impediments and interruptions of transport options, interruptions in the business of Weener, import and export restrictions or prohibitions, obstructions caused by measures, legislation or decisions of international, national or regional government or other bodies. If Weener is not able to comply with its delivery obligations completely, promptly and properly due to force majeure, it is entitled to terminate the agreement (partially) or suspend it for a definite or indefinite period of time, such at the discretion of Weener. In the event of force majeure, no right of compensation arises for the buyer towards Weener.

#### **Clause 12**

##### **Intellectual Property Rights**

1. Respecting the intellectual property rights of third parties, markings or similar rights of third parties - including the design models that are produced by Weener on the basis of information and specifications of the buyer - is the exclusive responsibility of the buyer. The buyer is liable for the consequences of an infringement of such rights and indemnifies Weener against any claim from third parties.

2. Each party shall immediately notify the other party if third parties hold one of the parties liable for an infringement of intellectual property rights.

3. All documents provided by Weener to the buyer in respect of the performance of the agreement, such as calculations, designs, drawings, models etc., remain (the intellectual) property of Weener. The buyer is not permitted to provide these documents to third parties without the prior express written consent of Weener.

#### **Clause 13**

##### **Termination**

Weener is entitled to terminate the agreement with the buyer with immediate effect in the event of a (provisional) moratorium of the buyer or the bankruptcy of the buyer. After termination on this basis, all claims of Weener on the buyer become immediately due and payable.

#### **Clause 14**

##### **Applicable Law**

All quotations, offers and agreements to which these general terms and conditions apply are exclusively subject to Brazilian law, such with the express exclusion of the Vienna Sales Convention.

#### **Clause 15**

##### **Dispute Resolution**

All disputes, of whatever nature, relating to/arising from the quotations, offers or agreements submitted by Weener or from deliveries made by Weener are resolved by the competent court of the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil.

**Termos Gerais e Condições de Compra**  
**Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.,**  
**Weener Indústria Plástica Ltda. e Weener Products Plásticos Ltda.**

**Cláusula 1ª**

**Aplicabilidade e Disposições Gerais**

1. Estes Termos e Condições Gerais de Compra ("Termos Gerais") se aplicam a e formam parte integrante de todas as (futuras) solicitações de orçamentos, à formação, ao conteúdo e à conformidade com quaisquer contratos, independentemente de sua denominação, celebrados com qualquer das empresas brasileiras do Grupo Weener, i.e., Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. ou Weener Indústria Plástica Ltda. ou Weener Products Plásticos Ltda. (doravante referidas individualmente como "Weener"), por meio dos quais a Weener pedirá, comprará e receberá bens do respectivo fornecedor.
2. Quando estes Termos Gerais se referirem a "fornecedor", isto significa qualquer pessoa física ou jurídica que forneça e entregue bens à Weener ou que deseje fornecer e entregar bens à Weener.
3. As disposições destes Termos Gerais somente podem deixar de ser observadas única e exclusivamente se isso tiver sido expressamente acordado pela Weener por escrito.
4. Fica expressamente excluída a aplicabilidade de outros termos e condições gerais. Ainda que o fornecedor se refira a (seus) termos e condições gerais, os termos e condições gerais do fornecedor não se aplicam. Isto somente será diferente se e quando a aplicabilidade dos termos e condições gerais do fornecedor seja expressamente aceita pela Weener por escrito e na medida em que os termos e condições gerais do fornecedor não estejam em conflito com as disposições destes Termos Gerais. Qualquer estipulação em contrário nos termos e condições gerais do fornecedor não afeta o acima disposto.
5. Quando estes Termos Gerais se referirem ao "fornecimento (de bens)", isto também inclui a prestação de serviços e trabalhos de qualquer natureza.
6. Caso qualquer disposição destes Termos Gerais seja nula, anulável ou declarada inaplicável de qualquer outra forma, as disposições remanescentes destes Termos Gerais permanecerão em pleno vigor e as partes acordarão uma disposição que substitua a disposição nula, anulável ou declarada inaplicável, na qual o objetivo e a intenção da disposição declarada nula, anulável ou declarada inaplicável seja levada em consideração na medida do possível.

**Cláusula 2ª**

**Conclusão do Contrato**

1. Os pedidos não exigem uma forma específica para serem válidos. Entretanto, para serem válidos, pedidos apresentados verbalmente ou por telefone exigirão uma confirmação subsequente mediante uma carta de confirmação da Weener. Contratos subsidiários verbais e aditamentos ao contrato também exigirão confirmação por escrito.
2. Antes da confirmação escrita do pedido pelo fornecedor, a Weener terá o direito de cancelar qualquer pedido e nenhum pagamento ou reembolso de qualquer natureza será devido.
3. Ademais, a Weener terá o direito de rescindir o contrato sem justa causa a qualquer momento, dando um aviso por escrito. Nessa hipótese, a Weener remunerará o fornecedor pela entrega parcial efetuada, caso haja.
4. Em termos de quantidade, qualidade e projeto dos bens, o fornecedor observará em suas ofertas os pedidos, convites para apresentar propostas e desenhos potenciais especificados ou aprovados pela Weener. A Weener será explicitamente notificada por escrito pelo fornecedor a respeito de quaisquer não-conformidades, as quais serão expressamente aprovadas pela Weener.
5. Não-conformidades exigem a aprovação por escrito da Weener. Com relação a entregas de grânulos, uma discordância quantitativa de até 10% (dez por cento) será considerada como tendo sido aceito pela Weener.

**Cláusula 3ª**

**Preços, Envio, Embalagem**

1. Os preços acordados são preços fixos e excluem reivindicações subsequentes de qualquer espécie. A menos que explicitamente acordado de outra forma, todos os custos de empacotamento, transporte e alfândega, incluindo todas as formalidades alfandegárias, serão incluídos nesses preços.
2. Na medida em que o custo de produção do fornecedor aumente ou diminua em mais de 10% (dez por cento) sem que este fato pudesse ser previsto pelas partes, cada parte terá o direito de exigir a renegociação de preços. Em razão desta disposição, as partes reconhecem que a onerosidade excessiva mencionada nos Artigos 478 a 480 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), não será aplicada.
3. Comprovações de envio, comprovantes de entrega, faturas e todas as correspondências conterão o número do pedido da Weener. O fornecedor indicará o nome da pessoa que fez o pedido e, caso conhecida, a parte solicitante em comprovantes de entrega e faturas.
4. A menos que acordado de outra forma, o envio será realizado às expensas e risco do fornecedor até o local de entrega livremente acordado (*Delivered Duty Paid*).

**Cláusula 4ª**

**Faturas e Pagamentos**

1. As faturas serão apresentadas com todos os dados e documentos após a conclusão da entrega ou, na ausência de qualquer contrato, com os documentos costumeiros. As faturas que não forem adequadamente emitidas serão consideradas como tendo sido recebidas pela Weener somente quando corrigidas.
2. Os pagamentos serão feitos por métodos comerciais normais com um desconto de 3% (três por cento) no prazo de 14 (quatorze) dias a contar da entrega/serviço e o recibo da fatura no prazo de 60 (sessenta) dias. A data de estabelecimento do início do prazo de pagamento será a última dessas datas.
3. Na hipótese de atraso no pagamento, o comprador deverá pagar juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, mais correção monetária com base na variação positiva do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculados sobre o valor devido, nos termos dos Artigos 406 e 407 do Código Civil.

4. O pagamento da fatura do fornecedor jamais será interpretado como um reconhecimento do correto cumprimento pelo fornecedor de suas obrigações sob um contrato com a Weener.
5. O recebimento do comprovante de transferência eletrônica a ser realizada pela Weener a fim de pagar pelos bens será considerado como uma liberação integral, irrevogável e irreversível com relação a tal obrigação de pagamento para cada pedido de compra sob estes Termos Gerais.
6. A Weener tem o direito de efetuar a compensação de pagamentos devidos ao fornecedor com todas e quaisquer obrigações do fornecedor perante a Weener, independentemente de como e quando surjam.

**Cláusula 5ª**

**Datas de entrega, Atrasos, Força Maior**

1. As datas de entrega acordadas são vinculantes e serão corretamente observadas pelo fornecedor. O recebimento de bens no local acordado de entrega determinará o correto cumprimento da obrigação de entrega.
2. Quando se possa prever que uma data de entrega será excedida, o fornecedor notificará imediatamente a Weener por escrito sobre a razão e a duração esperada. Independentemente de tal notificação, exceder um prazo implicará as consequências legais de mora, incluindo, sem limitação, as disposições do Artigo 399 do Código Civil. Em casos urgentes, especialmente para evitar a perda de produção ou em vista de suas próprias obrigações de entrega, a Weener terá o direito, de outra forma, de obter os bens às expensas do fornecedor e sem passos intermediários adicionais. Caso a Weener, agindo de boa-fé, deixe de realizar tal obtenção, o fornecedor indenizará a Weener por qualquer perda, dano ou despesa decorrente de tais circunstâncias.
3. Caso haja uma inadimplência com relação à entrega, a Weener terá o direito irrestrito a suas reivindicações legais, incluindo o direito de rescisão e o direito de indenização em substituição ao cumprimento do contrato, mediante a expiração infrutífera de um prazo de carência adequado.
4. Na hipótese de um atraso na entrega, a Weener terá o direito, adicionalmente a quaisquer outras reparações aqui previstas, mediante prévia notificação por escrito ao fornecedor, de exigir uma multa moratória no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), porém não superior a 5% (cinco por cento) do respectivo valor do pedido para cada semana iniciada de atraso na entrega. A multa contratual será compensada com os danos moratórios a serem pagos pelo fornecedor.
5. No caso de entrega antes da data acordada de entrega, a Weener reservará-se à direito de devolver a entrega às expensas e risco do fornecedor. Quando o fornecedor aceitar os bens, deverá armazená-los até a data acordada de entrega nas instalações da Weener, às expensas e risco do fornecedor. Somente a data acordada de entrega será válida em termos de pagamento.

**General Terms and Conditions of Purchase**

**Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.,**  
**Weener Indústria Plástica Ltda. and Weener Products Plásticos Ltda.**

**Clause 1**

**Applicability and General Provisions**

1. These General Terms and Conditions of Purchase ("General Terms") apply to, and form an integral part of, all (future) requests for quotations, the formation, the content and the compliance with any agreement, however named, of and entered into with any of the Brazilian companies of the Weener Group, i.e., Weener Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda. or Weener Indústria Plástica Ltda. or Weener Products Plásticos Ltda. (hereinafter referred to individually as "Weener"), by means of which Weener will order, purchase and receive goods from the respective supplier.
2. Where these General Terms refer to 'supplier', this means every natural or legal person that supplies and delivers goods to Weener or that wishes to supply and deliver goods to Weener.
3. The provisions in these General Terms may exclusively and only be departed from if and insofar as this has been expressly agreed by Weener in writing.
4. The applicability of other general terms and conditions is expressly excluded. Even if the supplier refers to (its) general terms and conditions, the general terms and conditions of the supplier do not apply. This is only different if and insofar as the applicability of the general terms and conditions of the supplier is expressly accepted by Weener in writing and insofar as the general terms and conditions of the supplier are not in conflict with the provisions in these General Terms. Any stipulation to the contrary in the general terms and conditions of the supplier does not affect the foregoing.
5. Where these General Terms refer to the 'supply (of goods)', this also includes the rendering of services and work of whatever nature.
6. If any provision in these General Terms is void, is voided or is declared not applicable in any other way, the remaining provisions of these General Terms shall remain in full force and the parties shall agree a replacement for the void, voided or inapplicable declared provision whereby the objective and purport of the void, voided or inapplicable-declared provision(s) shall be taken into account as far as possible.

**Clause 2**

**Conclusion of Contract**

1. To be valid, orders do not require a specific form. However, to be valid, orders placed verbally or by phone shall require a subsequent confirmation by a letter of confirmation from Weener. Verbal subsidiary agreements and amendments of the contract also require confirmation in writing.
2. Prior to the written confirmation of the order by the supplier, Weener shall have the right to cancel any order and no payment or reimburse whatsoever will be due.
3. Furthermore, Weener shall have the right to terminate without cause the contract at any time by giving notice in writing. In such an event, it shall remunerate the supplier for the partial delivery rendered, if any.
4. In terms of quantity, quality and design of the goods, the supplier shall comply in its offers with the orders, invitations to tender and potential drawings specified or approved by Weener. Weener shall be explicitly notified in writing by the supplier of any planned or existing deviations, which must be expressly approved by Weener.

5. Deviations require the written agreement of Weener. With respect to granule deliveries, a quantitative deviation of up to ten per cent (10%) shall be deemed to have been accepted by Weener.

**Clause 3**

**Prices, Shipment, Packaging**

1. The agreed prices are fixed prices and exclude subsequent claims of any kind. Unless explicitly agreed otherwise, all costs of packaging, transport and customs, including all customs formalities shall be included in these prices.
2. Insofar as the production cost of the supplier increases or decreases by more than ten per cent (10%) without this fact being foreseeable for the parties, each party shall have the right to demand the renegotiation of prices. Due to this provision, the parties acknowledge that the excessive onerosity (*onerosidade excessiva*) set forth in Articles 478 through 480 of Federal Law No. 10.406 of January 10, 2002, as amended (the "Brazilian Civil Code") shall not be applied.
3. Shipment notes, consignment notes, invoices and all correspondence shall contain the order number of Weener. The supplier shall quote the name of the ordering person and, if known, the requisitioning party on consignment notes and invoices.
4. Unless agreed otherwise, shipment shall be made at the expense and risk of the supplier to the freely agreed place of delivery (*Delivered Duty Paid*).

**Clause 4**

**Invoices and Payments**

1. Invoices shall be submitted with all agreed data and documents following the completed delivery or, in the absence of any agreement, with the customary documents. Invoices that have not been properly drawn up shall be deemed to have been received by Weener only when corrected.
2. Payment shall be made by normal commercial methods with a discount of three percent (3%) within fourteen (14) days following the delivery/service and receipt of the invoice within sixty (60) days. The date of determining the commencement of the payment term shall be the later of these dates.
3. In case of a default in payment, Weener shall owe statutory commercial interest rate of zero point five percent (0.5%) per month, calculated *pro rata temporis*, plus monetary adjustment by the positive variation of the Broad Consumer Price Index (*Índice de Preço ao Consumidor Amplo* – IPCA), calculated by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística* – IBGE) calculated on the overdue amount, pursuant to Articles 406 and 407 of the Brazilian Civil Code.
4. Payment of the invoice of the supplier shall never be interpreted as a recognition of the correct performance of the supplier of its obligations under an agreement with Weener.
5. The receipt of the wire transfer (*comprovante de transferência*) to be carried out by Weener in order to pay for the goods shall be deemed as Weener's full, irrevocable and irreversible release in relation to such payment obligation for each purchase order under these General Terms.

6. Weener is entitled to set off against payments due to the supplier any and all obligations of supplier to Weener however and whenever arising.

**Clause 5**

**Delivery dates, Delays, Force majeure**

1. Agreed delivery dates are binding and shall be correctly adhered to by the supplier. The receipt of goods at the agreed place of delivery shall determine compliance.
2. When it is foreseeable that a delivery date shall be exceeded, the supplier shall immediately notify Weener in writing of the reason and the expected duration. Regardless of such notification, exceeding a deadline shall trigger the statutory consequences of default, including, but not limited to, the provisions of Article 399 of the Brazilian Civil Code. In urgent cases, especially to avoid loss of production or in view of its own delivery obligations, Weener shall have the right to otherwise procure the goods at the supplier's expense and without further intermediate steps. In case Weener acting in good faith fails to carry out such procurement, the supplier shall indemnify Weener from any loss, damage or expense arising out of such circumstances.
3. In case of a default with respect to the delivery, Weener shall have the unrestricted right to its statutory claims including the right of rescission and the right to damages in lieu of performance upon fruitless expiration of an appropriate period of grace.
4. In case of a delay of the delivery, Weener shall have the right, in addition to all other remedies herein, after prior written notification of the supplier, to demand a default penalty amounting to zero point five percent (0.5%) but no more than five percent (5%) of the respective value of the order for every commenced week of the delay in delivery. The contractual penalty shall be offset against the default damage to be compensated by the supplier.
5. In case of delivery before the agreed date of delivery, Weener shall reserve the right to return the delivery at the supplier's expense and risk. When it accepts the goods, it shall store them until the agreed date of delivery on the premises of Weener at the supplier's expense and risk. Only the agreed date of delivery shall be valid in terms of payment.

6. Entregas parciais somente serão aceitas mediante a aceitação explícita da Weener.

7. Ainda quando o envio tenha sido acordado, o risco será transferido à Weener quando os bens tiverem sido entregues em seu destino acordado na data acordada.

8. Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso ou falha no desempenho de suas obrigações sob este contrato (incluindo atraso na aceitação da entrega) na medida em que tal atraso ou falha seja causado, sem que haja culpa ou negligência de tal parte, por um Evento de Força Maior, exceto quando tal Evento de Força Maior ocorra quando o fornecedor já esteja em mora, nos termos do Artigo 399 do Código Civil. Para os fins destes termos, um "Evento de Força Maior" se refere à ocorrência de circunstâncias imprevisíveis e/ou inevitáveis além do controle de uma parte que, por sua natureza, tornam o cumprimento da obrigação de tal parte comercialmente impraticável, incluindo, porém sem limitação, incêndios, inundações, atos de guerra, revoltas, tumultos, terremotos, locais, greves, embargos ou em razão de regulação ou disputas industriais. O fornecedor envidará todos seus esforços diligentes para cessar a falha ou atraso no cumprimento de suas obrigações, garantir que os efeitos de qualquer Evento de Força Maior sejam minimizados e retomar o cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato. Caso um Evento de Força Maior impeça o fornecedor de cumprir com suas obrigações nos termos do contrato por um período contínuo superior a 14 (quatorze) dias, a Weener poderá rescindir o contrato imediatamente dando aviso escrito ao fornecedor e sem incorrer em responsabilidade perante o fornecedor.

#### **Cláusula 6ª** **Garantia**

1. Quaisquer defeitos óbvios dos bens e, em particular, quantidades discordantes que excedam o valor especificado na [Cláusula 2ª](#), bem como defeitos óbvios de transporte, serão notificados pela Weener assim que tiverem sido detectados nas circunstâncias de seu curso ordinário dos negócios. A notificação de defeitos será considerada pontual quando for feita no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar do recebimento da entrega. Outros defeitos serão notificados no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar de sua detecção.

2. O fornecedor garante à Weener que os bens entregues (i) serão comerciáveis, (ii) estarão livres de defeitos de mão de obra, materiais e projeto, (iii) serão fabricados, empacotados, etiquetados, manuseados, enviados e armazenados pelo fornecedor ou seu agente de maneira correta e profissional, em níveis de qualidade compatíveis com padrões industriais e de acordo com todas as especificações, desenhos, desenhos industriais, amostras e outras exigências especificadas pela Weener; (iv) serão adequados, seguros e operacionais para seus usos e finalidades pretendidos, e operarão conforme o pretendido, (v) estarão em conformidade com quaisquer leis, normas legais, regulamentos, diretivas e outras disposições governamentais nacionais, internacionais e supranacionais, (vi) estarão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, direitos reais de garantia ou outros gravames, e (vii) estão livres de qualquer direito (incluindo, sem limitação, direitos de propriedade intelectual), ônus ou reivindicação de terceiros.

3. Todas as garantias estabelecidas nestes Termos Gerais permanecerão em vigor por um período de 3 (três) anos a contar da data de aceitação dos bens pela Weener, e não serão consideradas renunciadas em razão do recebimento, inspeção, aceitação ou pagamento dos bens pela Weener. As garantias expressas nestes Termos Gerais serão adicionais a e interpretadas como sendo consistentes e cumulativas umas com as outras, bem como com todas as garantias oferecidas por lei, expressa ou implicitamente.

4. Todas as garantias reverterão em benefício da Weener, seus clientes e subsequentes proprietários dos bens aos quais eles se referem. Não há exclusões, limitações ou renúncias de garantias outras que aquelas que possam ser expressamente especificadas nesses termos.

5. A Weener terá o direito a todas suas reivindicações legais com relação aos defeitos, incluindo o direito à indenização por perdas e danos.

6. Quando o fornecedor não responder à solicitação de uma correção de defeitos ou entrega substitutiva no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou imediatamente no caso de entregas de grânulos e corantes, a correção subsequente será considerada como não tendo ocorrido; neste caso, a parte que apresentou o pedido terá o direito a uma rescisão contratual imediata e poderá exigir indenização em substituição ao cumprimento do contrato.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Responsabilidade pelo produto (seguro), Indenização**

1. O fornecedor será responsável por todas as reivindicações apresentadas por terceiros por danos pessoais ou materiais, quando eles forem atribuíveis a um produto defeituoso fornecido e será obrigado a indenizar e manter a Weener isenta de quaisquer danos e despesas, diretos e indiretos, decorrentes ou resultantes, de qualquer forma, do produto defeituoso fornecido à Weener sob o contrato com o fornecedor. Quando a Weener for obrigada a proceder ao *recall* de produtos de terceiros em razão de um defeito de um produto entregue pelo fornecedor, o fornecedor arcará com todos os custos relacionados com o *recall* do produto.

2. A Weener e o fornecedor informar-se-ão e apoiar-se-ão mutuamente em sua defesa jurídica. O fornecedor concluirá e manterá cobertura securitária adequada contra tais reivindicações de responsabilidade. O fornecedor fica obrigado a fornecer a comprovação deste seguro mediante solicitação da Weener.

3. O fornecedor indenizará e manterá isentos a Weener, suas afiliadas e seus empregados, diretores, proprietários, representantes autorizados, clientes e subcontratados de todas e quaisquer reivindicações, danos, custos, ações judiciais e decisões decorrentes de, causados por, relacionados a, resultantes de ou em conexão com a negligência, conduta dolosa, erros ou omissões do fornecedor, seus subcontratados ou seus respectivos empregados relativamente a, resultante de ou em conexão com o cumprimento ou não cumprimento do contrato com a Weener.

4. Todas e quaisquer indenizações estabelecidas nestes Termos Gerais não estarão sujeitas a qualquer limite que seja.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Proteção da propriedade**

1. A Weener manterá seus direitos exclusivos ou direitos de propriedade intelectual com relação a pedidos de compra, pedidos, bem como desenhos, imagens, cálculos, descrições e outros documentos disponibilizados ao fornecedor. O fornecedor não os disponibilizará a terceiros sem o acordo explícito da Weener, nem os utilizará para suas próprias finalidades ou outorgará seu uso a terceiros ou os copiará. Mediante solicitação da Weener, o fornecedor devolverá tais documentos em sua integralidade, quando aqueles não forem mais utilizados no curso ordinário dos negócios, ou quando negociações não levem à conclusão de um contrato. Neste caso, as cópias de tais documentos feitas pelo fornecedor serão destruídas; a única exceção é no caso de armazenamento nos termos de uma obrigação legal de manutenção de arquivos, bem como o armazenamento de dados para fins de *backup* no curso ordinário de *backups* de dados.

2. Ferramentas, dispositivos e modelos de desenho industrial disponibilizados ao fornecedor pela Weener ou fabricados para fins contratuais e futuros separadamente pelo fornecedor permanecerão ou serão transferidos para a propriedade da Weener. Eles serão devidamente identificados pelo fornecedor como propriedade da Weener, cuidadosamente armazenados, seguros contra danos de qualquer natureza, e serão utilizados somente para fins contratuais. O custo de sua manutenção e reparo será igualmente arcado pelas partes contratuais – na ausência de um acordo em contrário. Na medida em que tais custos sejam atribuíveis a defeitos de objetos fabricados ou a seu uso indevido pelo fornecedor, seus empregados ou outros agentes, eles serão arcados exclusivamente pelo fornecedor. O fornecedor notificará a Weener imediatamente sobre todos os danos a tais objetos, com exceção de danos insignificantes. Mediante solicitação, o fornecedor será obrigado a entregar tais objetos à Weener em condições adequadas, quando este não mais os utilizar para desempenhar os contratos concluídos com a Weener.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Confidencialidade**

1. As partes contratantes concordam em manter a confidencialidade com relação a todas as informações de que tomem conhecimento no curso de suas operações. Eles concordam em particular em manter a estrita confidencialidade com relação a todas as imagens, desenhos, cálculos, esquetes de desenho industrial, modelos de desenho industrial, dados CAD e outros documentos e informações. Seu conteúdo somente pode ser divulgado a terceiros quando isso tiver sido explicitamente permitido pela outra parte por escrito.

2. A obrigação de não divulgação continuará sendo aplicável durante 10 (dez) anos a contar da rescisão do relacionamento comercial entre as partes. Os documentos recebidos serão devolvidos espontaneamente à outra parte contratante em sua integralidade, incluindo todas suas cópias; os arquivos serão devolvidos ou de outra forma destruídos permanentemente, a menos que disposições legais estipulem uma obrigação de manter registros.

#### **Cláusula 10ª**

##### **Disposições finais (cessão, rescisão, subcontratação, privacidade, código de conduta, lei de regência, jurisdição, etc.)**

1. O fornecedor não cederá, subcontratará ou de outra forma transferirá todos ou qualquer parte de seus direitos e/ou obrigações sob o contrato com a Weener a qualquer terceiro sem o prévio consentimento por escrito da Weener.

2. Quando o fornecedor deixar de fornecer bens à Weener ou deixar de realizar pagamentos a

6. Partial deliveries shall only be accepted following an explicit acceptance by Weener.

7. Even when the shipment has been agreed, the risk shall be transferred to Weener when the goods have been handed over at their agreed destination on the agreed date.

8. Neither party will be liable for any delay or failure in performing its obligations under the agreement (including delay in delivery acceptance) to the extent that such delay or failure is caused, without such party's fault or negligence, by a Force Majeure Event, except when such Force Majeure Event occurs when the supplier is already in default, pursuant to Article 399 of the Brazilian Civil Code. For purposes of these terms, a "Force Majeure Event" refers to the occurrence of unforeseeable and/or unavoidable circumstances beyond a party's control that, by their nature, make such party's performance commercially impractical, including, but not limited to, fires, floods, acts of war, riots, mobs, earthquakes, lockouts, strikes, embargoes, or due to regulation or industrial disputes. Supplier will use all diligent efforts to end the failure or delay of its performance, ensure that the effects of any Force Majeure Event are minimized and resume performance under the agreement. If a Force Majeure Event prevents the supplier from carrying out its obligations under the agreement for a continuous period of more than fourteen (14) days, Weener may terminate the agreement immediately by giving written notice to supplier and without incurring a liability towards supplier.

#### **Clause 6**

##### **Warranty**

1. Any obvious defects of the goods and especially deviating quantities exceeding the amount specified under [Clause 2](#) as well as obvious transportation defects shall be notified by Weener as soon as they have been detected in the circumstances of its normal course of business. The defect notification shall be deemed to be on time, when it is made within seven (7) working days following the receipt of the delivery. Other defects shall be notified within seven (7) working days following their detection.

2. Supplier warrants to Weener that the goods delivered will (i) be merchantable, (ii) be free from any defects in workmanship, materials and design, (iii) be manufactured, packaged, labelled, handled, shipped and stored by supplier or its agent in a good and workman-like manner at quality levels consistent with industry standards and in accordance with all applicable specifications, drawings, designs, samples and other requirements specified by Weener, (iv) be fit, safe and effective for their intended uses and purposes, and operate as intended, (v) comply with any national, international and supranational laws, legal rules, regulations, directives and other governmental provisions, (vi) be free and clear of all liens, security interests or other encumbrances; and (vii) are free from any right (including, but not limited to, intellectual property rights), lien or claim of third party.

3. All warranties set forth in these General Terms will remain in effect for a period of three (3) years from the date of acceptance of the goods by Weener, and will not be deemed waived by reason of Weener's receipt, inspection, or acceptance of, or by payment for, the goods. The warranties expressed in these General Terms will be in addition to and construed as consistent and cumulative with each other and with all warranties provided, express or implied, by law.

4. All warranties will run to Weener, its customers and subsequent owners of the goods to which they relate. There are no exclusions, limitations, or disclaimers of warranty other than those that may be expressly recited in these terms.

5. Weener shall be entitled to its full statutory claims with respect to defects including the right to damages and expenses.

6. When the supplier does not comply with the demand for a correction of defects or replacement delivery within ten (10) working days, or immediately in case of deliveries of granules and dyes, the subsequent improvement shall be deemed to have failed; in this case the ordering party is entitled to a rescission of contract without further delay, and may demand compensation for damages in lieu of performance.

#### **Clause 7**

##### **Product liability (insurance), Indemnity**

1. The supplier shall be responsible for all claims brought by third parties for personal injury or property damage, when they are attributable to a defective product supplied and shall be obligated to indemnify and hold Weener harmless from and against all direct and indirect damages and expenses arising out of or resulting in any way from the defective product supplied to Weener under the agreement with the supplier. When Weener shall be obligated to recall products from third parties due to a defect of a product delivered by the supplier, the supplier shall bear all costs associated with the product recall.

2. Weener and the supplier shall mutually inform and support each other in their legal defence. The supplier shall conclude and maintain adequate insurance cover against such liability claims. Supplier is obliged to provide evidence of this insurance upon Weener's first request.

3. Supplier shall indemnify and hold harmless Weener and affiliates and its employees, directors, owners, authorized representatives, customers and subcontractors from any and all claims, damages, costs, demands suits and judgments whatsoever arising out of, caused by, relating to, resulting from, or in connection with the negligence, willful misconduct, errors, or omissions of supplier, its subcontractors, or their respective employees relating to, resulting from, or in connection with the performance or non-performance of the agreement with Weener.

4. Any and all indemnifications set forth in this General Terms shall not be subject to any limit whatsoever.

#### **Clause 8**

##### **Protection of ownership**

1. Weener shall retain its proprietary right or intellectual property rights with respect to the purchase orders, orders as well as drawings, images, calculations, descriptions and other documents made available to the supplier. The supplier shall neither make them available to third parties without Weener's explicit agreement nor use them for its own purposes or grant their use to third parties or replicate them. Upon request of Weener, the supplier shall return such documents in their entirety, when they are no longer used in the normal course of business, or when negotiations do not lead to the conclusion of a contract. In this case, copies made of such documents by the supplier shall be destroyed; the only exception being a storage pursuant to statutory record-keeping obligations as well as the storage of data for backup purposes in the course of customary data backups.

2. Tools, devices and design models made available to the supplier by Weener or manufactured for contractual purposes and separately invoiced by the supplier, shall remain or be transferred to the property of Weener. They shall be duly marked by the supplier as a property of Weener, stored carefully, secured against damage of any kind, and they shall be used only for contractual purposes. The cost of their maintenance and repair shall be borne equally by the contractual parties - in the absence of an agreement to the contrary. Insofar as such costs shall be attributable to defects of objects manufactured by the supplier or their improper use by the supplier, its employees or other agents, they shall be borne exclusively by the supplier. The supplier shall notify Weener immediately of all damage to such objects with the exception of insignificant damage. Upon request, it shall be obligated to hand over such objects to Weener in proper condition, when it no longer uses them to perform the contracts concluded with Weener.

#### **Clause 9**

##### **Nondisclosure**

1. The contracting parties agree to maintain confidentiality regarding all information they become aware of in the course of their transactions. They agree in particular to maintain strict confidentiality regarding all images, drawings, calculations, design sketches, design models, CAD data and other documents and information. Their content may only be disclosed to third parties, when this has been explicitly permitted by the other party in writing.

2. This nondisclosure obligation shall continue to apply for ten (10) years after the termination of the commercial relationship between the parties. Documents received shall be returned unsolicited to the other contractual party in their entirety and including all copies; files shall be returned or otherwise permanently destroyed, unless statutory provisions stipulate an obligation to store records.

#### **Clause 10**

##### **Closing provisions (assignment, termination, sub-contracting, privacy, code of conduct, governing law, jurisdiction, etc.)**

1. The supplier shall not assign, subcontract or otherwise transfer all or any part of its rights and/or obligations under the agreement with Weener to any third party without the prior written consent of Weener.

2. When the supplier ceases to supply goods to Weener or ceases to make payments to its

seus fornecedores, quando forem apresentados ou iniciados pedidos de recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência contra o fornecedor, conforme o caso, a Weener terá o direito de rescindir o contrato sem aviso prévio, sem que nada seja devido pela Weener ao fornecedor.

3. Na medida em que a confirmação do pedido não estabeleça de outra forma, a sede social da Weener será o local de prestação de serviços/entrega.

4. O fornecedor garantirá que tem em prática as medidas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais da Weener e garantirá que usará os dados pessoais da Weener em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada). O Fornecedor usará dados pessoais fornecidos pela Weener somente conforme necessário para entregar os bens e não transferirá dados pessoais fora do território brasileiro sem o prévio consentimento por escrito da Weener.

5. O fornecedor reconhece que leu o Código de Conduta para Parceiros Comerciais da WP (<http://www.wppg.com/downloads/#code-of-conduct>) e concorda que todas as entidades do fornecedor estarão em conformidade com o mencionado Código de Conduta, bem como seus subcontratados, agentes ou outros terceiros, sujeito a seu controle ou influência determinante.

6. O fornecedor reconhece que está em conformidade com todas as disposições da Lei Anticorrupção – Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada).

7. Estes Termos Gerais foram redigidos em inglês e português. Em caso de conflito, a versão em português prevalecerá.

8. Estes Termos Gerais consistem na integralidade do acordo entre as partes, que serão completados pelos pedidos.

9. Todos os contratos entre a Weener e o fornecedor serão regidos exclusivamente pelas leis brasileiras.

10. Todas as controvérsias, de qualquer natureza, relacionadas a ou decorrentes de qualquer contrato entre a Weener e o fornecedor serão resolvidas exclusivamente pelo tribunal competente da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

suppliers, when corporate reorganizations (*recuperação judicial*), out-of-court corporate reorganizations (*recuperação extrajudicial*) or bankruptcy proceedings are filed or initiated against the supplier, as the case may be, Weener shall have the right to terminate the contract without notice and nothing will be due by Weener to supplier.

3. Insofar as the confirmation of the order does not provide otherwise, the registered offices of Weener shall be the place of performance/delivery.

4. The supplier shall ensure that it has in place appropriate measures to ensure the security of Weener personal data and shall ensure to use Weener personal data in compliance with the General Law of Personal Data Protection (*Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Federal Law No. 13,709 of August 14, 2018, as amended*). Supplier shall use personal data provided by Weener only as strictly necessary to deliver the goods and shall not transfer personal data outside Brazilian territory without the prior written consent of Weener.

5. Supplier acknowledges that it has read the Code of Conduct for WP Business Partners (<http://www.wppg.com/downloads/#code-of-conduct>) and agrees that all entities of the supplier will comply with the mentioned Code of Conduct as well as its subcontractors, agents or other third parties, subject to its control or determining influence.

6. Supplier acknowledges that it complies with all provisions of the Anticorruption Law (*Lei Anticorrupção – Federal Law No. 12,846 of August 1<sup>st</sup>, 2013, as amended*).

7. These General Terms were drafted in English and Portuguese. In case of conflict, the Portuguese version shall prevail.

8. These General Terms consist in the entirety of the agreement between the parties, which will be completed by the orders.

9. All agreements between Weener and the supplier shall exclusively be governed by Brazilian law.

10. All disputes, of whatever nature, relating to/arising from any agreement between Weener and the supplier are exclusively resolved by the competent court of the City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil.